



Câmara Municipal de Andradas

Andradas - MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, N.º 06/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

**Altera a denominação da “Rua Piauí”, localizada no bairro
“Horto Florestal”, homenageando o Sr. “Antônio Adolfo
de Oliveira”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A “Rua Piauí”, prolongamento da “Avenida Antônio Adolfo de Oliveira”, conforme denominação atribuída pela Lei Ordinária n.º 1.599/2012, localizada no bairro “Horto Florestal”, passa a denominar-se “Avenida Antônio Adolfo de Oliveira”, dando continuidade à mesma.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 01 de abril de 2019.

Leila Cristina Cândido da Silva
Vereadora



Câmara Municipal de Andradas

Andradas - MG

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

A presente propositura visa alterar a denominação da Rua Piauí, por conta de que em visita e pesquisa local, constatamos que a mesma é a continuidade da “Avenida Antônio Adolfo de Oliveira”, via já denominada pela Lei 1.599/2012. Por tais motivos, desde já, conto com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para aprovação da medida.

Câmara Municipal de Andradas, 01 de abril de 2019.

Leila Cristina Cândido da Silva

Vereadora